

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

EDITAL N.º125 /2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Retifica o Edital n.º123/2024 que divulga resultado preliminar da contratação por prazo determinado de 02 (dois) Monitores Sociais.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de NovaPrata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 118/2024 de 13 de junho de 2024 e Lei Municipal n.º 11.169/2024 e n.º11.231/2024, retifica o resultado preliminar da seleção pública para fins de contratação por prazo determinado de 02(dois) Monitores Sociais, conforme segue:

Onde se Lê:

Classificação Preliminar	Nome do candidato	Pontuação: Diploma ou certificado de especialização na área	Pontuação: Pós-Graduação na área	Pontuação: Experiência no serviço público na área	Pontuação: Experiência no serviço privado na área	Total da pontuação	Critério de Desempate Maior idade
1º	JOSEIDE MARIA SIQUEIRA CHAVES	30	0	6	0	36	-
2º	GILNETE LOPES DE OLIVEIRA	30	0	2	0	30	22/09/1974
3º	TAUHANE FREITAS DE MORAIS	30	0	0	0	30	10/11/1989
4º	IVANETE CATTAPAN	0	0	10	2	12	-
5º	DANIELA KELLY ELY	0	0	0	0	02	-
6º	ROSA MARIA LANGER	0	0	0	0	0	09/05/1971
7º	FERNANDA SILVEIRA PINTO	0	0	0	0	0	08/08/1976
8º	SABRINA DOS SANTOS ALVES	0	0	0	0	0	20/07/1985



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Passa-se a ler:

Classificação Preliminar	Nome do candidato	Pontuação: Diploma ou certificado de especialização na área	Pontuação: Pós-Graduação na área	Pontuação: Experiência no serviço público na área	Pontuação: Experiência no serviço privado na área	Total da pontuação	Critério de Desempate Maior idade
1º	JOSEIDE MARIA SIQUEIRA CHAVES	30	0	6	0	36	-
2º	GILNETE LOPES DE OLIVEIRA	30	0	2	0	30	22/09/1974
3º	TAUHANE FREITAS DE MORAIS	30	0	0	0	30	10/11/1989
4º	IVANETE CATTAPAN	0	0	10	2	12	-
5º	DANIELA KELLY ELY	0	0	2	0	02	-
6º	ROSA MARIA LANGER	0	0	0	0	0	09/05/1971
7º	FERNANDA SILVEIRA PINTO	0	0	0	0	0	08/08/1976
8º	SABRINA DOS SANTOS ALVES	0	0	0	0	0	20/07/1985

Nesse mesmo dia, segue o prazo para interposição de recurso, conforme inciso 7º do Edital 118/2024, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 26 de junho de 2024.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal

Fernanda Belizki
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE RETIFICAÇÃO DA ATA PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 02 (DOIS) MONITORES SOCIAIS, com carga horária semanal de 42 horas semanais ou turnos de revezamento de 12 horas trabalhadas e 36 horas de folga, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria de Assistência Social e Habitação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEIS MUNICIPAIS Nº 11.169/2023 e Nº 11.231/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 118/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, retifica-se pontuação da candidata Daniela Kelly Ely, no requisito de experiência no serviço público, onde se lê “zero” passa a ser lido como “dois”. O total da pontuação permanece idêntico, pois já estava contabilizado na pontuação final da candidata, sendo assim classificação segue a mesma. Com destaque da alteração, segue abaixo tabela:

Classificação Preliminar	Nome do candidato	Pontuação: Diploma ou certificado de especialização na área	Pontuação: Pós-Graduação na área	Pontuação: Experiência no serviço público na área	Pontuação: Experiência no serviço privado na área	Total da pontuação	Critério de Desempate Maior idade
1º	JOSEIDE MARIA SIQUEIRA CHAVES	30	0	6	0	36	-
2º	GILNETE LOPES DE OLIVEIRA	30	0	2	0	30	22/09/1974
3º	TAUHANE FREITAS DE MORAIS	30	0	0	0	30	10/11/1989
4º	IVANETE CATTAPAN	0	0	10	2	12	-
5º	DANIELA KELLY ELY	0	0	2	0	02	-
6º	ROSA MARIA LANGER	0	0	0	0	0	09/05/1971
7º	FERNANDA SILVEIRA PINTO	0	0	0	0	0	08/08/1976
8º	SABRINA DOS SANTOS ALVES	0	0	0	0	0	20/07/1985

Nesse mesmo dia, segue o prazo para interposição de recurso, conforme inciso 7º do Edital 118/2024, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Chalana de Souza

Karina Dondoni